

ANACOM 30TH ANNIVERSARY

This year, 2019, the National Communications Authority (ANACOM) is celebrating its 30th anniversary.

Starting life as the Portuguese Communications Institute (ICP), it came into operation on 6 November 1989, with responsibilities including the management of the radio spectrum, supporting the government in the coordination and planning of communications for public use, representing the sector in international bodies and international cooperation. In 2002, following statutory amendment, it released itself from its previous legal status as a public institute and came to be called ICP - National Communications Authority (ICP-ANACOM), a legal entity of public right with administrative and financial authority and individual capital.

As a result of the technological development of services and the market, ANACOM has, since 2015, adopted the role of national regulatory authority for the communications sector in Portugal. Its mission covers the regulation of the sector, including electronic and postal communications, also ensuring the support of the government in this area.

ANACOM counts among its main responsibilities the promotion of competition in the provision of networks and services, the efficient management of the radio spectrum and of numbering, the development of markets and electronic and postal communication networks and the protection of citizens' rights and interests. It must ensure access to the universal service of electronic and postal communications and to emergency services. It looks after the integrity and security of the networks and services. It also guarantees representation in the relevant international bodies.

ANACOM has powers of regulation, supervision, inspection and sanctioning, essential for the full exercise of its responsibilities as a regulatory authority.

ANACOM's actions are guided by principles of impartiality, rigour and transparency. The strategic objectives that frame its activity aim to reinforce efficacy in achieving the mission set for it, ensuring sustained development of the communications sector, seeking to meet the needs of all users and defend citizens' rights.

It is visible in society and in the economy, available for the clarification of doubts, to safeguard rights and guarantee freedoms.

João Cadete de Matos

Chairman of ANACOM's Board of Directors

Dados Técnicos / Technical Data

Emissão / Issue
2019 / 10 / 17

Selos / stamps
2 x €0,53 - 2 x 100 000

Ilustrações / Illustrations
João Machado

Tradução / translation
Kennis Translations

Agradecimentos / acknowledgments
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

Papel / paper - FSC 110 g/m²
Formato size
Selos / stamps: 80 x 30,6 mm
Picotagem / perforation
12^{1/4} x 12 e Cruz de Cristo / and Cross of Christ
Impressão / printing - offset
Impressor / printer - Cartor
Folhas / sheets - Com 25 ex. / with 25 copies

Sobrescrito de 1.º dia / FDC
C6 - €0,56

Pageia / brochure
€0,85

Obliteraões do 1.º dia em
First-day Cancellations

Loja CTT Restauradores
Praça dos Restauradores, 58
1250-998 LISBOA

Loja CTT Município
Rua Gonçalo Cristovão, 136
4000-999 PORTO

Loja CTT Zarco
Av. Zarco
9000-069 FUNCHAL

Loja CTT Antero de Quental
Av. Antero de Quental
9500-160 PONTA DELGADA

Encomendas a / Orders to
FILATELIA
Rua João Saraiva, 9
1700-248 LISBOA

Colecionadores / collectors
filatelia@ctt.pt
www.ctt.pt
www.facebook.com/Filateliactt

O produto final pode apresentar pequenas diferenças.
Slight differences may occur in the final product.

Design: MAD Activities
Impressão / printing: Futuro, Lda.



ANACOM
30
ANOS

ANACOM 30 ANOS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) celebra, neste ano de 2019, o seu trigésimo aniversário.

Sob a designação de Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), iniciou atividade a 6 de novembro de 1989, tendo como atribuições a gestão do espectro radioelétrico, o apoio ao Governo na coordenação e no planeamento das comunicações de uso público, a representação do sector em organismos internacionais e a cooperação internacional. Em 2002, na sequência de alteração estatutária, desvincula-se do anterior estatuto jurídico de instituto público e passa a designar-se ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), enquanto pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Fruto da evolução tecnológica, dos serviços e do mercado, a ANACOM assume-se, a partir de 2015, como a autoridade reguladora nacional do sector das comunicações em Portugal. A sua missão abrange a regulação desse sector, incluindo as comunicações eletrónicas e postais, assegurando também a coadjuvação do Governo neste domínio.

A ANACOM tem como principais atribuições a promoção da concorrência na oferta de redes e serviços, a gestão eficiente do espectro

radioelétrico e da numeração, o desenvolvimento dos mercados e das redes de comunicações eletrónicas e postais e a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos. Cabe-lhe assegurar o acesso ao serviço universal de comunicações eletrónicas e postais e aos serviços de emergência. Zela pela integridade e segurança das redes e serviços. Garante igualmente a representação nos organismos internacionais relevantes.

A ANACOM detém poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionamento, essenciais para o pleno exercício das suas atribuições enquanto autoridade reguladora.

A ANACOM pauta a sua atuação por princípios de isenção, rigor e transparência. Os objetivos estratégicos que enquadram a sua atividade visam reforçar a eficácia no cumprimento da missão que lhe foi definida, assegurando um desenvolvimento sustentado do sector das comunicações que vá ao encontro das necessidades de todos os utilizadores e defenda os direitos dos cidadãos.

Está presente na sociedade e na economia, disponível para esclarecer dúvidas, para salvaguardar direitos e garantir liberdades.

João Cadete de Matos
Presidente do Conselho de Administração da ANACOM

